TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, NO ENVIO E INFORMAÇÃO DA DIRF, TAMBÉM COMO INFORMAÇÕES FEDERAIS COMO A DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS) DO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ BEM COMO OS VINCULADOS A MESMA, INCLUINDO OS DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CAIXAS ESCOLARES, CNPJ sob nº19.489.143/0001-37, com sede a Rua Coronel Augusto, Centro, 1° andar, Igaporã/BA, 46490-000. VALOR GLOGAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.